LEI Nº 2834, DE 22 DE SETEMBRO DE 1981.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Stella Figueiredo Chassim a atual Rua 17 (dezessete) do Bairro Braz Felizola, que se inicia na Rua Santa Juliana, entre as quadras E e M do referido bairro.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 22 de setembro de 1981.

.....
Prefeito Municipal

.....
Secretário Municipal de Administração